



Câmara Municipal de Porto Feliz



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO N°1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, CRIA CARGOS, DEFINE SUA COMPETENCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Substitutivo n°1 ao Projeto de Lei Complementar n° 9/2019, de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 40, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 6 de Dezembro de 2019.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Vice Presidente e Relator

José Luis Ribeiro de Almeida